Id:0471A8392A9897F6

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 071/2022.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CARTA CONVITE Nº 003/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – POVOADO BARRIGUDA, localizada na zona rural, e reforma da Unidade Básica Avançada de Saúde – SEDE DO MUNICÍPIO, ambos situados na cidade de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.832.087/0001- 80, com sede no Povoado Barriguda, s/n, Centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 671.001.553-04, residente e domiciliado no Povoado Barriguda, s/n, Centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 157.679,34 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite, art. 22, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS – GOVERNO FEDERAL. 601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS – GOVERNO FEDERAL – BLOCO INVESTIMENTO. 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0210.1090.0000 – CONSTRUIR, RESTAURAR E EQUIPAR UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2022.

Id:0F8BD3FC16E89515

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, inscrito no CNPJ n° 01.612.594/0001-54, situado na Rua Izídio Batista de Figueredo, s/n, Bairro Cidade Nova em Morro Cabeça no Tempo-PI, por intermédio do seu representante legal, Prefeito Municipal, **JOSUÉ ALVES DA SILVA**, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e do outro lado o Sra. **CLICIA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF N° 015.052.663-60, doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, formalizar o presente distrato do contrato de prestação de serviços n° 06/2022 de Psicóloga vinculada na Secretaria Municipal de Educação. As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato de prestação de serviços. E por estarem justas e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Morro Cabeça no Tempo– PI, 01 de dezembro de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI
Primeiro Distratante

CLICIA LOPES DE OLIVEIRA
Segundo Distratante

Testemunhas:
Crucilda Sena Dias CPF: 026.934.046-73
Marineri M. de Oliveira CPF: 114.349.638-88

Id:0CC5490B5BD49558

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, inscrito no CNPJ n° 01.612.594/0001-54, situado na Rua Izídio Batista de Figueredo, s/n, Bairro Cidade Nova em Morro Cabeça no Tempo-PI, por intermédio do seu representante legal, Prefeito Municipal, **JOSUÉ ALVES DA SILVA**, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e do outro lado o Sra. **RAISSA MIRELA NUNES ROCHA**, inscrito no CPF N° 622.819.773-82, doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, formalizar o presente distrato do contrato de prestação de serviços n° 05/2022 de auxiliar de serviços gerais vinculada a Secretaria Municipal de Educação. As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato de prestação de serviços. E por estarem justas e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Morro Cabeça no Tempo– PI, 01 de dezembro de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI
Primeiro Distratante

Raissa Mirela Nunes Rocha
RAISSA MIRELA NUNES ROCHA
Segundo Distratante

Testemunhas:
Crucilda Sena Dias CPF: 026.934.046-73
Marineri M. de Oliveira CPF: 114.349.638-88

Id:0B620392FE4A9518

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, inscrito no CNPJ n° 01.612.594/0001-54, situado na Rua Izídio Batista de Figueredo, s/n, Bairro Cidade Nova em Morro Cabeça no Tempo-PI, por intermédio do seu representante legal, Prefeito Municipal, **JOSUÉ ALVES DA SILVA**, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e do outro lado o Sra. **LUCIVANIA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF N° 060.543.833-10, doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, formalizar o presente distrato do contrato de prestação de serviços n° 10/2022 de auxiliar de serviços gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação. As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato de prestação de serviços. E por estarem justas e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Morro Cabeça no Tempo– PI, 01 de dezembro de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI
Primeiro Distratante

Lucivania Lopes Fernandes
LUCIVANIA LOPES FERNANDES
Segundo Distratante

Testemunhas:
Ana Paula Oliveira D. Nogueira CPF: 065.514.843-44
Marineri M. Oliveira CPF: 114.349.638-88